

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATA DA 866ª (octocentésima sexagésima sexta) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, a se realizar em 20 de junho de 1991.

Às 17:00 (dezessete) horas do dia te) de junho de 1991 (mil novecentos e noventa e um), na seccional, situada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 235, Recife/PE, deveria reunir-se em Sessão Ordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco. Presentes os Con selheiros Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, Antonio Henri que Cavalcanti Wanderley, Aurilio Amorim Araújo, Célio de Andrade, Joaquim Bezerra de Medeiros, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Marcelo Antonio Brandão Lopes, Maria Rollemberg Barreto Freire, Nicodemus Lopes Pereira, Tesoureiro Otávio Garibal di Pinto e Raimundo Gomes de Barros. Presente, também, o membro nato Joaquim Correia de Carvalho Junior. Ausentes, portanto, os Conselheiros: Hélio Fernando Montenegro Burgos, Edla Magalhães Lyra, Albérico Gomes Guerra, Ana Maria Oliveira de Moura, Anto nio Miranda de Oliveira Correia, Clóvis Ribeiro do Rêgo Melo Edilson Fernando Tavares de Araújo, João Belarmino Filho, Pinheiro Lins, Luiz Carlos Álvares de Andrade, Marconi Catulo da Silva Dourado, Mozart Cordeiro e Rogério Neves Baptista. O Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves declarou suspensa a Sessão por falta de quorum legal. Após o que foi lavrada Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente da Sessão.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1991

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
PRESIDENTE